

datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento dos referidos postos:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
 Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
 Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
 Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva, COR INF.*

FORÇA AÉREA

Academia da Força Aérea

Despacho n.º 4225/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do despacho n.º 2071/2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006:

- a) Até € 25 000, no comandante do Grupo de Apoio, tenente-coronel TPAA José João Saleme dos Santos Nunes;
- b) Até € 12 500, no comandante da Esquadrilha de Administração, capitão ADMAER Paulo Jorge Fernandes de Sousa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro, major-general PILAV.*

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 4226/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea c) do n.º 2 do despacho n.º 16/04/A, de 23 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 2004, subdelego no chefe do Centro de Recrutamento e Mobilização da Força Aérea coronel da polícia aérea Luís Artur da Silva Vasconcelos Cohen, a competência para a celebração de contratos respeitantes a futuras incorporações.

2 — A subdelegação prevista neste despacho não prejudica o direito de avocação da entidade nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira, tenente-general piloto aviador.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 2310/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Março de 2005, concedi a seguinte suspensão:

Agostinho Ribeiro de Matos — suspenso, a seu pedido, entre 13 de Janeiro de 2006 e 12 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

Aviso n.º 2311/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente à lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, a morada do seguinte administrador da insolvência constante da mesma passou a ser:

Luis Manuel Ribeiro de Carvalho — Rua de José Luís de Andrade, 63, 3.º, salas 304/5/6, 4780-487 Santo Tirso (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

Aviso n.º 2312/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Março de 2005, se procedeu à seguinte alteração:

Armando Balola Braga, que também usa Armando Braga — Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto, especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

Aviso n.º 2313/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente à lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, alterada através da publicação da listagem n.º 147/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Julho de 2005, se procedeu à revogação da inscrição, operada através desta última publicação, da seguinte sociedade de administradores da insolvência:

Gonzalez & Associados, Sociedade de Administradores da Insolvência, L.º — Avenida dos Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa, especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

Aviso n.º 2314/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora e Lisboa, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Março de 2005, se procedeu ao cancelamento do seguinte administrador da insolvência:

Alberto Francisco Barros Bermudes — Praça de Henrique Medina, porta 4, 1.º, 4740-208 Esposende.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

Aviso n.º 2315/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra e Porto, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Março de 2005, se procedeu ao seguinte aditamento:

Emanuel Freire Torres Gamelas — Rua de Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide, especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*

Aviso n.º 2316/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente à lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Março de 2005, se procedeu ao cancelamento da inscrição do seguinte administrador da insolvência:

António José Rodrigues — Rua de 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.*